



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

LEI n.º 826/2016

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição N.º 897 Página 13

Data: 23 / 03 / 2016

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Inácio Martins de **Rua Joaquim Isaías**.

O Vereador **LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA** propôs, a Câmara Municipal de Inácio Martins aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica denominada “**Rua Joaquim Isaías**” a rua situada no Bairro Vila Novo que se inicia a direita da Rua Castelo Branco, a uma quadra a frente da Rua Ema Hauagge Roth e tem seu término na divisa com terreno da empresa Madepar S.A.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, PR, em 22 de março de 2016.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal